



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS - MANO DADAI**

INDICAÇÃO Nº 247/2025 - GAB/VER.MANO DADAI.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 11 / 08 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
1<sup>ª</sup> SECRETARIA

**INDICA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CONSULTA TÉCNICA, COM INTUITO DE PROCEDER E FORMULAR JUNTO A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, A REGULARIDADE NO TRANSPORTE E TRANSBORDO DE PASSAGEIROS ACOSTADO DE NAVIO NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que esta subscreve, Membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, propor a **INDICAÇÃO**, após os trâmites regimentais, apresentando esta indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Maria Tapajós com cópia ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará – CDP, Jardel Rodrigues da Silva e o Ilustríssimo Senhor João Antônio Paiva de Albuquerque, Secretário Municipal de Portos e Transportes Aquaviários - SEMPTA, com o intuito de **REALIZAR CONSULTA TÉCNICA, COM INTUITO DE PROCEDER E FORMULAR JUNTO A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, A REGULARIDADE NO TRANSPORTE E TRANSBORDO DE PASSAGEIROS ACOSTADO DE NAVIO NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores Vereadores, a nossa proposição tem por objetivo proceder e formular consulta técnica junto a **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP**, para transporte e transbordo de passageiros acostado de navio na área do município e virse versa.

Reconhecendo a importância contínua de garantir práticas atualizadas e alinhadas às necessidades de todos os envolvidos, a presente consulta visa reunir contribuições da sociedade em geral com objetivo é promover o aprimoramento, incorporando perspectivas diversas e expertise técnica para garantir que as regulamentações atendam de forma abrangente e justa às demandas da Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários de Santarém – SEMPTA.

Assim, a consulta técnica surge como uma oportunidade para engajar os interessados e consolidar um conjunto de diretrizes que promovam abordagem sustentável e responsável para essa importante dimensão dos transportes aquaviários de nossa Municipalidade.



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS - MANO DADAI**

Neste sentido, indica ao poder executivo com o intuito de proceder e formular Consulta Técnica, relativa ao transporte e transbordo de passageiros do navio acostado dentro da jurisdição do Município de Santarém e vice-versa, cujo os serviços devem ser prestados pela Concessionária Pública Municipal, **RIO TAPAJÓS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS SPE LTDA**, ex vi do Contrato de Concessão Pública Municipal nº 002/2023-SMT, visando a uniformização de atendimentos, de forma a poder servir como orientação aos entes envolvidos na operação, e conferir maior segurança jurídica na aplicação e interpretação do direito, cuja matéria possui repercussão sobre a função do poder legislativo de Santarém.

Nesta baila, declinasse ainda que a realização desta consulta técnica, se tornando fundamental para promover e visa atender a crescente demanda por transportes aquaviários, seguro e sustentável, proporcionando uma alternativa viável para os usuários que dependem deste tipo de transporte. Além, atender às necessidades de toda população e contribuir para a melhoria da qualidade de vida na região, oferecendo uma alternativa de transporte mais acessível e eficiente.

Este Vereador, sensibilizado com o problema e com as inúmeras reivindicações dos munícipes que necessitam e utilização deste tipo de transporte, solicita a execução de tal pedido com a máxima urgência, tendo como principais competências a formulação e execução de políticas e diretrizes para o setor portuário, incluindo a gestão de outorgas, o planejamento estratégico, a supervisão de infraestruturas portuária.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias para a **REALIZAÇÃO DE CONSULTA TÉCNICA, COM INTUITO DE PROCEDER E FORMULAR JUNTO A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, A REGULARIDADE NO TRANSPORTE E TRANSBORDO DE PASSAGEIROS ACOSTADO DE NAVIO NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, cujo os serviços devem ser prestados pela Concessionária Pública Municipal, **RIO TAPAJÓS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS SPE LTDA**, ex vi do Contrato de Concessão Pública Municipal nº 002/2023-SMT.

Assim, solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Maria Tapajós, para que tome conhecimento de nossa solicitação

Cordialmente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 05 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
YANGLER GLAY SANTOS MATTOS  
VEREADOR MANO DADAI – PSB 40